



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Determina ponto facultativo na Câmara Municipal
de Pedra Preta.**

Considerando que o Decreto nº 2, de 4 de janeiro de 2023, expedido pela Prefeita Municipal, estabeleceu ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 3 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta no dia 3 de novembro de 2023.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata a presente Portaria não se aplica aos Vigias da Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de outubro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002482

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/10/25002482

Número / Ano	002482/2023
Data / Horário	25/10/2023 - 18:10:19
Assunto	Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta.
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto